



DECRETO Nº 111/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Karine Marcondes Armstrong Freitas**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, de 26 de fevereiro de 2020 a 23 de agosto de 2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração